**REGULAMENTO CONCURSO CORTE DA FESTA DAS ORQUÍDEAS 2024**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Várzea Paulista, por meio da Unidade Gestora de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, realizará concurso para escolha da Rainha, 1ª e 2ª Princesas e garota destaque para a “Festa das Orquídeas 2024” que acontecerá de 08 de agosto a 11 de agosto de 2024 e as inscrições para as interessadas estarão abertas de 01 a 22 de maio de 2024.

1 - Qualquer jovem do sexo feminino com idades entre 14 a 28 anos, nacionalidade brasileira, residente em Várzea Paulista, que goze de saúde e que seja ou não modelo poderá participar da eleição da Corte da Festa das Orquídeas 2024 de Várzea Paulista.

2 – As Candidatas menores de idade, é obrigatória a autorização dos pais ou responsáveis legais.

3 –Serão consideradas candidatas ao concurso às interessadas devidamente inscritas, respeitando as datas determinadas pela organização do concurso e residente na cidade.

 4 - Será realizado pré-inscrição do dia 01 a 22 de maio de 2024, para captação do número de interessados, após será agendada uma reunião com os pais e/ou responsáveis para conhecimento e esclarecimento sobre a seletiva, concurso e regulamento.

5 - Para realizar a inscrição as candidatas podem comparecer na Musicarte – Escola de Música e Arte localizada na Rua Manoel Gonçalves, 200 - Jardim Primavera- Várzea Paulista.

 6 - Os documentos necessários para realização da inscrição são:

a) nome completo;

b) nome social (se houver);

c) data de nascimento;

d) CPF e RG;

e) telefone e e-mail;

f) comprovante de endereço atual (até últimos 6 meses);

g) altura e peso;

 h) profissão (se houver);

i) local e telefone do trabalho (se houver);

j) escolaridade;

 k) cursos complementares (se houver);

l) informar se já participou de outros concursos,

m) informar se possui patrocinadores e se representa alguma instituição;

n) Anexo I - Cessão de Imagem, preenchido e assinado

7- Todas as candidatas inscritas no concurso, devem comparecer aos ensaios acompanhados por um responsável legal (no caso das menores de idade), para que o mesmo acompanhe todo andamento do concurso.

 8 – Em todos ensaios as candidatas devem comparecer de calça comprida preta, sandália e receberão gratuitamente uma camiseta de uniforme.

9 – Os ensaios as candidatas terão aulas de passarela, oratória, modelagem para fotos, orientação de etiqueta e história da Festa das Orquídeas e História da cidade.

10- Todas as candidatas se comprometem a participarem dos ensaios a serem agendados, e o não comparecimento em 02 ensaios, automaticamente eliminará a candidata do concurso.

11-Só não será considerada a falta se a justificativa for aceita pela organização do concurso.

10 – As candidatas serão avaliadas pelos quesitos: COMUNICAÇÃO, DESENVOLTURA, SIMPATIA.

11- As candidatas serão avaliadas por uma comissão composta por 07 pessoas profissionais, técnicas e populares ligadas ao universo da moda, cultura, comunicação e artes.

12 - A comissão julgadora só terá seus nomes divulgados minutos antes de iniciar o evento, prezando a integridade dos mesmo para manter a lisura do concurso.

13 - Os membros da Comissão julgadora não podem ter grau de parentesco, nem ter qualquer vínculo empregatício com as candidatas ou seus familiares.

14- As candidatas não podem ter vínculos empregatícios com Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

15 - A comissão deverá avaliar e dar nota de 05 a 10 para cada quesito.

16 - Minutos antes de começar o concurso é feito um sorteio entre os pais, o pai ou mãe sorteada se torna o representante de todas candidatas, sendo responsável de acompanhar toda apuração das notas e deve sentar-se junto a mesa de apuração. O mesmo podendo se manifestar a qualquer irregularidade, sendo que fica proibido a manifestação em torcida ao seu próprio favorecimento.

17 - A apuração das notas será feita por uma equipe representante da Equipe Organizadora, totalmente computadorizada e se necessário auditável.

18 - Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota do quesito COMUNICAÇÃO em segundo lugar o quesito DESENVOLTURA e por último o quesito SIMPATIA.

19 - Se ainda houver empate nestes quesitos, caberá então a comissão a atribuir novas notas as candidatas nos quesitos acima descritos.

20- Se o concurso pedir o traje de gala, o mesmo fica a cargo de cada candidata, e o mesmo não pode ser curto e não pode ter calda. Se por acaso a candidata não cumprir as regras, perderá pontos.

21- As candidatas são responsáveis por seu preparo no dia do concurso: como maquiagem e cabelo.

22 - A primeira colocada recebe o título RAINHA DAS ORQUÍDEAS, coroa, faixa, buque, presentes e o direito de representar o Município nos eventos municipais, estaduais e nacionais, quando convidada.

23 – A segunda e Terceira colocada recebem os títulos de 1º Princesa das Orquídeas e 2º Princesa das Orquídeas, além de faixa, buque e presentes.

24 - Será escolhida como Garota Destaque a candidata que mais arrecadar doações ao Fundo Social de Solidariedade de Várzea Paulista.

25 – Haverá no dia do evento camarim coletivo a disposição das participantes.

26 – As candidatas a Corte da Festa das Orquídeas não efetivaram nenhum custo a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista para participar do concurso.

27 – Os convites para prestigiar e participar do dia da realização do concurso será um convite social revertido em produtos, sendo este fraudas geriátricas, que serão destinadas ao Fundo Social de Solidariedade de Várzea Paulista.

28 - Cada candidata terá o direito de receber 16 convidados. A partir da doação de um pacote de frauda geriátrica por convite.

29 -Não será permitida colocação das logomarcas dos patrocínios de candidatas no recinto do evento.

30 - Só é permitido 3 patrocinadores por candidata (vestido, cabelo, maquiagem). E os mesmos só terão seus nomes divulgados somente na hora de um dos desfiles das candidatas.

31 - As vencedoras eleitas se comprometem a passar a faixa no evento do ano seguinte.

32 – São obrigações da Rainha e Princesas:

a) participar ativamente de todos os dias da Festa das Orquídeas durante todo o período de funcionamento da ação.

b) atender às chamadas da Comissão Organizadora, para participações em ensaios, reuniões promocionais, entrevistas para emissoras de rádio e TV, aulas e palestras, entre outros;

c) tratar a comunidade com urbanidade, simpatia e cordialidade, sendo proibido o acompanhamento da Corte por pessoas que não sejam da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista e/ou Comissão Organizadora da festa;

d) distribuir material promocional antes, durante e depois da ação;

e) divulgar ações promocionais da Unidade Executiva de Cultura e Turismo estão de Cultura

f) Participar da Cerimônia Solene de Abertura da Festa que será realizada no dia 08 de agosto de 2024, às 18 horas.

33 - A Prefeitura disponibilizará um ofício para cada candidata, para comprovar sua participação no evento, e ajudar na captação de patrocínio para cabelo, maquiagem e vestido de gala quando for solicitado.

34 – As candidatas autorizam através desse regulamento o uso da imagem e voz para divulgação do concurso.

35 - A Prefeitura preza pelo respeito e integridade de todos. Se alguma candidata, pais ou familiar da mesma for flagrada realizando discriminação Racial, Social, Cultural, Religiosa, Assédio Moral, Agressão Física, Verbal ou Mental, a candidata será desclassificada imediatamente do concurso e o seu responsável legal poderá sofrer ações judiciais. (NÃO ACEITAMOS NENHUM TIPO DE INTOLERÂNCIA)

36- Cabe à Prefeitura Municipal zelar pela integridade, lisura, conduta, organização e promover a interação das candidatas visando a relação interpessoal das candidatas.

37 - Responsável que por algum motivo tiver alguma dúvida ou não concordar com alguma cláusula desse regulamento, fazer suas observações antes de assinar o mesmo, para que não tenha contestações futuras.

38 – A realização da pré-inscrição significa a concordância de todas as condições dispostas nesse regulamento.

39 - Ficará a cargo da Comissão Organizadora a promoção, divulgação fotográfica e jornalística das candidatas, sem que lhes assista direito à remuneração de qualquer espécie pelo uso da imagem, ficando expressamente cedida à Prefeitura do Município de Várzea Paulista.

40 - As candidatas e finalistas que deixarem de cumprir quaisquer um dos itens deste regulamento estarão automaticamente afastadas do concurso, não podendo realizar nova inscrição.

41 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente regulamento.

42- Fazem parte deste regulamento:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II – CESSÃO DE IMAGEM

ANEXO III – CIÊNCIA DO REGULAMENTO

ANEXO IV – AUTORIZAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA UNIDADE GESTORA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO UNIDADE EXECUTIVA DE CULTURA E TURISMO**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Endereço Completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nº\_\_\_\_\_\_\_\_RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nº CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

idade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Telefone/Whatsapp:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Email:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Altura e peso:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Profissão:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Local e contato do trabalho ( se Houver):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Escolaridade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cursos complementares (se houver):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Já participou de outros concursos:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Quais\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Em caso de menor de idade

Nome da Mãe/Pai: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Contato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome candidata: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO II – CESSÃO DE IMAGEM**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , pelo presente termo, CEDO todos os direitos autoriais e de imagem vinculados ao Regulamento do Concurso da Corte da Festa das Orquídeas 2024 pelo MUNICÍPIO, por meio da Unidade de Gestora de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. Autorizo, ainda, a publicação em quaisquer meios e suporte existentes, inclusive na Internet, bem como a reprodução em outras publicações realizadas pelo MUNICÍPIO, a comunicação ao público, a edição ou adaptação e distribuição. Assim, DECLARO estar ciente da responsabilidade única e exclusiva a minha pessoa, para todos os fins de direito e obrigações, sendo que a utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para o Município, advindos de pagamentos de direitos de uso de imagem e, ou, direitos autorais.

Várzea Paulista, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura (deve ser igual ao documento de identificação)

**ANEXO III – CIÊNCIA DO REGULAMENTO**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_portadora do RG n.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Residente no endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Declaro conhecer todo o regulamento do concurso da Corte da Festa das Orquídeas Várzea Paulista 2024 e aceito cumpri-los.

Nome da Candidata \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Várzea Paulista,\_\_ \_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_

Em caso de menor de idade

 Nome do responsável:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura do responsável legal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Reconhecer firma em cartório**

**ANEXO IV AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

 Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ portadora do RG n.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente no endereço\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, tendo o grau de parentesco \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e sendo o responsável legal pela Candidata \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de nº RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, autorizo a mesma a participar do Concurso para Corte da Festa das Orquídeas de Várzea Paulista 2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Declaro conhecer todo o regulamento do concurso da Corte da Festa das Orquídeas Várzea Paulista 2024 e aceito cumpri-los.

Nome da Candidata \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Várzea Paulista,\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do responsável

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável

Reconhecer assinatura em cartório